



DECRETO Nº 9978/2026

“Decreta LUTO oficial no Município.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a figura pública que representava o Sr. Heriberto Farias de Queiroz o Município de São Sebastião manifesta profundo pesar por seu falecimento ocorrido sexta-feira, dia 30 de janeiro de 2026.

Considerando que o Sr. Heriberto Farias de Queiroz exerceu mandato como vereador no período de 1997 a 2000, pelo PMDB, dedicando parte significativa de sua vida ao serviço público e à defesa dos interesses da população sebastianense, bem como, contribuiu em diferentes frentes da administração municipal, sempre pautado pelo interesse público e pelo respeito às instituições.

Heriberto era casado, pai de dois filhos e esposo da servidora pública do Legislativo Sra. Edice, a quem prestamos solidariedade, estendendo as condolências a todos os familiares e amigos.

Neste momento de dor a Prefeitura de São Sebastião se une à família enlutada, expressando votos de pesar, respeito e reconhecimento pelo legado deixado por Sr. Heriberto Queiroz.

Finalmente é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que como seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram muito para o bem-estar de nossa cidade e que inspiram todos nós que acreditamos na política como instrumento de transformação, é que:

DECRETA

Artigo 1º- É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Heriberto Farias de Queiroz.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito